

Boletim de Serviço

nº 700, de 06 de novembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 700, quarta-feira, 06 de novembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
ESTRUTURA DOS SETORES JURÍDICOS DOS HUFs	4
Portaria-SEI nº 598, de 05 de novembro de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1443, de 05 de novembro de 2019	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1441, de 05 de novembro de 2019	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1438, de 05 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 1439, de 05 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 1440, de 05 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 1444, de 05 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 1448, de 06 de novembro de 2019	8
TORNAR SEM EFEITO	8
Portaria-SEI nº 1442, de 05 de novembro de 2019	8

PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA DOS SETORES JURÍDICOS DOS HUFs

Portaria-SEI nº 598, de 05 de novembro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, Considerando a necessidade de reforçar a estrutura física e de apoio dos Setores Jurídicos dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais, para o melhor desempenho das atividades de assessoramento jurídico;

Considerando a necessidade de expansão das atividades finalísticas do corpo jurídico, com a correspondente diminuição da prática de atividades burocráticas e acessórias por profissional altamente especializado, resolve:

Art. 1º Determinar que seja providenciado, no âmbito dos HUFs filiais, o fornecimento de equipamento, material de expediente, estrutura física e de pessoal, além de ambiente próprio adequado aos Setores Jurídicos, de forma a garantir o desempenho de suas funções, assim como segurança compatível com o grau de sigilo de suas atividades.

Art 2º Definir a seguinte estrutura mínima no âmbito dos Setores Jurídicos:

- I. Sala privativa com climatização;
- II. Computador privativo, com dois monitores para cada advogado, além de um computador para o apoio, sem necessidade de monitor duplo;
- III. Espaço físico apropriado, com mesas de trabalho adequadas e compatíveis com as atribuições funcionais a serem desempenhadas;
- IV. 1 (um) profissional de apoio administrativo, efetivo ou terceirizado, para os Setores Jurídicos que contam com até 2 (dois) advogados; e
- V. 2 (dois) profissionais de apoio administrativo, efetivo ou terceirizado, para os Setores Jurídicos que contam com 3 (três) advogados ou mais.

Art. 3º Os HUFs que necessitarem realizar ajustes ou adequações na estrutura física e de apoio de que trata esta Portaria-SEI deverão, caso haja necessidade, apresentar as respectivas demandas de recursos financeiros à Presidência da Ebserh até o dia 22 de novembro de 2019.

Art. 4º Os HUFs deverão encaminhar à Consultoria Jurídica da Sede, até o dia 20 de dezembro de 2019, relatório com informações sobre as medidas adotadas para adequação dos Setores Jurídicos ao regimento disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1443, de 05 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA BEATRIZ FUCKS ANDERSON, matrícula Siape nº 3137752, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1441, de 05 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 2259140, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Formação Profissional da Ebserh, no dia 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1438, de 05 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, IVANILSON PEREIRA SENA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3060292, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1439, de 05 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), MONIKE MONIZ BEVILACQUA TURRA WUNDERLICH, Enfermeira - Terapia Intensiva, matrícula Siape nº 2165424, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1440, de 05 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s ANA LOUIZE VIEIRA ALMEIDA, matrícula Siape nº 1612306, Enfermeira Assistencial, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e TALIANNE RODRIGUES SANTOS, matrícula Siape nº 3075668, Enfermeiro Assistencial, do HULW-UFPB para o HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1444, de 05 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), FLAVIA FERREIRA BASILE, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2391864, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1448, de 06 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001262-14.2018.5.07.0008, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de PRISCYLA FERREIRA PEQUENO LEITE, matrícula Siape nº 1921913, Médica - Neonatologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1442, de 05 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 1314, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 684, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa